



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022 - GURI  
INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA**

**PRODUTO / SERVIÇO**

**Publicação Número: 1445**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ: 10.462.524/0003-10, divulgamos que, no período de **10 de outubro a 10 de outubro de 2023**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

**Critérios de Participação**

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
  - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
  - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
  - Certidão Negativa de Débito do INSS;
  - Certificado de Regularidade do FGTS;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



### **Informações Gerais da Proposta**

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

### **Importante (ii)**

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação. ”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.



#### ANEXO I

#### Aquisição - PASSAGEM RODOVIÁRIA & HOSPEDAGEM

#### Descrição/Especificações:

Unid.	Descrição do Produto / Serviço
	Passagem Rodoviária (SP x Marília x Bauru x SP) e Hospedagem em Bauru/SP para a coordenadora Técnica Elida Olmedo que realizará o acompanhamento das atividades pedagógicas nos Polos: Regional Marília, Bauru e Assis nos 18/10/2023 à 21/10/2023.
1	Passagem Rodoviária
	Origem: São Paulo x Marília
	Data: 18/10/2023
	Horário: Período da tarde a partir das 14h00
1	Passagem Rodoviária
	Origem: Bauru x São Paulo (Barra Funda)
	Data: 21/10/2023
	Horário: 13h00 (sugerimos este horário de embarque na opção leito individual)
	Hospedagem
3	Diárias
	Quarto single em Hotel 4 ou 3 estrelas, com café da manhã próximo ao seguinte endereço: Av. Santo Antônio, 136 - Boa Vista - Marília/SP (Polo Regional Marília)
	Check-in: 18/10/2023
	Check-out: 21/10/2024
	DADOS DO PASSAGEIRO
	Elida Patricia Silva Olmedo
	CPF: 326.718.208-52
	RG: 33.619.224-1



**ANEXO II**

<b>Empresa Vencedora</b>	<b>Valor do Produto / Serviço</b>
CAPTANIA AGENCIA DE TURISMO	R\$ 1.522,00
	R\$
	R\$